



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 035/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a construção de uma creche em Banquete, por sugestão na Aldeia da Criança Alegre é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

*Sintia*  
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>01/3/2021</u>
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 035/2021**

**Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, **no sentido da construção de uma creche em Banquete, Terceiro Distrito de Bom Jardim, por sugestão da Aldeia da Criança Alegre.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato da inexistência de creche no referido distrito, fazendo com que muitas mulheres não tenham uma opção segura de onde deixar seus filhos, quando vão trabalhar. Dessa forma, lançam mão de opções menos satisfatórias, as quais acabam por gerar muita preocupação com a sua prole, atrapalhando suas carreiras profissionais, ou mesmo, afastando-as do mercado de trabalho. Por fim, a existência de uma creche no terceiro distrito, além de colocar termo a esses problemas, proporcionaria uma grande oportunidade de apoio educacional para o crescimento e desenvolvimento das crianças assistidas.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, possibilitando que as mães tenham uma opção de lugar seguro para deixar seus filhos e, que os últimos tenham acesso a um valioso apoio ao seu desenvolvimento social.

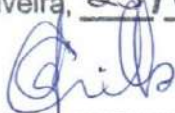
Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.


**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

  
**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**


Sala Roberto Silveira, 25/02/2021

  
Presidente

  
**MICHEL SOARES DE MATTOS**  
VEREADOR

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 01/3/2021

  
Presidente